

**Presidência****Portaria nº 184, de 7 de outubro de 2013.**

Altera a Portaria CNJ nº 107, de 28 de junho de 2013.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso VII do art. 3º e o inciso II do art. 5º da Portaria CNJ nº 107, de 28 de junho de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º .....

VII - propor ao Secretário-Geral do CNJ a criação de câmaras e subcâmaras temáticas, de caráter permanente ou provisório.

Art. 5º .....

II - Gestão de Contratação;

Art. 2º Incluir o § 5º no art. 5º da Portaria CNJ nº 107/2013 com a seguinte redação: As subcâmaras temáticas, integradas por servidores dos tribunais, conselhos e da Corregedoria Nacional de Justiça, reunir-se-ão de acordo com o cronograma estabelecido pelo CTCI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Joaquim Barbosa**

Presidente

**Portaria nº 185, de 7 de outubro de 2013.**

Aprova o processo de trabalho de atividades de auditoria.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o processo de trabalho da atividade de auditoria da Secretaria de Controle Interno do CNJ, elaborado com base nas diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 171/2013, conforme fluxogramas constantes nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Joaquim Barbosa**

Presidente

\* Os Anexos I e II constam ao final desta publicação.

**Secretaria Geral****Secretaria Processual**